CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 017/2002

O vereador **JOMAR FEDERICI SOBRINHO - PSB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de recuperação da estrada da Pedra Preta, que liga a Igreja Luterana de Luxemburgo até a propriedade do Sr. Alvino Burschner, passando pelo sítio do Sr. Lourival Gröner, localizada neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 22 de outubro de 2002.

JOMAR FEDERICI SOBRINHO
Vereador - PSB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A estrada referida está em péssimas condições e, por essa razão, não vem sendo utilizada. Entretanto, os produtores da região necessitam muitíssimo fazer uso de tal via pública, a fim de escoar sua produção agrícola, sem contar que todos poderão usufruir dos benefícios que a reabertura desejada poderá trazer para a comunidade em questão e demais localidades, inclusive em relação ao transporte escolar.

Assim sendo, pugnamos pelo apoio e aprovação da presente proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de Outubro de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 22 de Outubro de 2002
PROTOCOLISTA